

## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes a mim conferidos por FOREST ARK INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS, CNPJ nº 74.002.056/0001-11, nos autos na “Concorrência nº 01/2020 Concessão Florestal – Floresta Nacional do Amapá” gerenciada pelo Serviço Florestal Brasileiro - SFB, aos advogados **JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO**, inscrito na OAB/SP sob o número 67.219 e na OAB/DF sob o nº 54.244; **MÁRCIO LOPES DE FREITAS FILHO**, inscrito na OAB/DF sob o número 29.181; **MAYRA JARDIM MARTINS CARDOZO**, inscrita na OAB/DF sob o número 59.414; **RENATO FERREIRA MOURA FRANCO**, inscrito na OAB/DF sob o número 35.464; **THAIS DINIZ COELHO DE SOUZA**, inscrita na OAB/DF sob o número 40.974; **FELIPE AUGUSTO DAMACENO DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/DF sob número 59.848; **CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA**, inscrita na OAB/DF sob o nº 42.238 e **LUCAS TAKAMATSU GALLI**, inscrito na OAB/DF sob o nº 61.880, todos integrantes de *Martins Cardozo Advogados Associados*, sociedade de advogados registrada na OAB/DF sob o número 3633/17 e inscrita no CNPJ sob o nº 27.390.346/0001-08, com endereço em SHIS, QL 22, Conjunto 5, Casa 1, Lago Sul, Brasília/DF, CEP 71.650-255, e-mail contato@martinscardozo.com.br.

Brasília, 05 de março de 2021.

**André Jansen do Nascimento**  
OAB/DF nº 51.119